



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.281 de 29 de maio de 2023

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DO SENHOR JOÃO RIBEIRO DE CASTRO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do senhor **JOÃO RIBEIRO DE CASTRO**.

I - O falecido supramencionado era pioneiro no município sempre servindo a população, conhecido por sua honestidade e ética.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: FBE528C8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011